



**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



**EDITAL nº 38-CADETE PMPR-2021**

**SUSPENSÃO DE ATO ADMINISTRATIVO DE INAPTIDÃO  
NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA  
(Em cumprimento à ordem judicial)**

O Presidente do concurso público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Cadete Policial Militar e de Cadete Bombeiro Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR, regulado pelo Edital nº 01-CADETE PMPR-2021, em cumprimento a ordem judicial expressa nos autos nº 0033541-08.2021.8.16.0021 do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Cascavel, resolve:

1. Divulgar a suspensão, por ordem judicial constante nos autos referendados, do ato administrativo de inaptidão na fase da Avaliação Psicológica do candidato ao cargo de Cadete Policial Militar **KELVIM CRYSTIAN LOCKS DA ROCHA**, inscrição nº 037470.

2. Informar que estão sendo tomadas as gestões necessárias para agendamento e realização de nova avaliação psicológica, devendo o candidato ficar atento para a convocação, que se dará por meio de edital próprio, publicado na página específica do concurso.

Curitiba, PR, 02 de fevereiro de 2022.

*Assinado no original*  
Ten.-Cel. QOPM Cezar Kister,  
**Presidente do concurso.**